

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008; e conforme decisão na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de agosto de 2017;

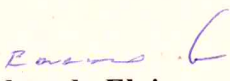
DECIDE:

Art. 1º Aprovar, conforme deliberação tomada na 2ª Reunião Ordinária da CTCA, realizada em 29 de junho de 2017, o valor de R\$ R\$ 402.600,55 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos) para cercamento do Parque Natural Matas do Mucuri-Hymalaia - Bonito/PE, considerando orçamento encaminhado por meio do Ofício da Secretaria de Turismo de Lazer de Pernambuco (SETUREL) nº 226/2017 – SEDPT, protocolizado sob o processo CPRH nº 010420/2017.

Art. 2º Aprovar o orçamento revisado pela SETUREL para execução dos projetos de implantação de infraestrutura, de sinalização e equipamentos para as trilhas e atrativos do Parque Mucury-Himalaia, correspondendo ao valor de R\$ 1.065.328,32 (hum milhão sessenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) e da construção do Centro de Referência Ambiental (CRA) no valor de R\$ 1.231.657,62 (hum milhão duzentos e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 2.296.985,95 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º Ratificar como fonte de recurso para os projetos indicados nos artigos 1º e 2º a compensação ambiental decorrente do empreendimento Barragem Serro Azul, pactuada no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 027/2016.

Recife, 15 de agosto de 2017.


Eduardo Elvino
Presidente